Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre exercício da atividade de investigação criminal.

Explicação da Ementa:

Estabelece regras gerais para o exercício da atividade de investigação criminal pelo delegado de polícia, observado o regime especial de trabalho previsto na legislação específica de cada ente federativo a que se encontra vinculado; confere natureza jurídica à atividade de investigação criminal do delegado de polícia; atribui ao delegado de polícia a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial e termo circunstanciado bem como a requisição de perícia, informações, documentos e dos dados que interessam à apuração dos fatos; proíbe a avocação da investigação criminal em curso por superior hierárquico, salvo por motivo de interesse público e mediante despacho fundamentado; estabelece que o delegado de polícia só poderá ser compulsoriamente removido de unidade ou afastado da investigação criminal que preside por motivo de interesse público, nas hipóteses previstas em regulamento específico; determina que para o ingresso no cargo de delegado de polícia, privativo de bacharel em direito, seja exigido concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, e no mínimo, dois anos de atividade jurídica ou de polícia judiciária, comprovados no ato de posse; impõe que seja dispensado ao delegado de polícia o mesmo tratamento dispensado aos advogados, magistrados e membros do Ministério Público; estabelece o prazo de 90 dias para que a lei entre em vigor.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 29/03/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Destino: Ao arquivo

Último local: -

Último estado: 13/12/2012 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1121 de 2012

Despacho:

29/03/2011 (despacho inicial)

null

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Waldemir Moka (encerrado em 03/05/2011 - Redistribuição)

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

03/01/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

13/12/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 1121, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da matéria, em caráter definitivo.

Publicado no DSF Páginas 71120

13/12/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura do Requerimento, do Senador Humberto Costa, de retirada defenitiva da matéria.

13/12/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 17h30.

13/12/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Sergio Petecão para atender a solicitação constante do Oficio nº 2356/2012, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de retirada definitiva da matéria, formulado pelo Senador Humberto Costa (fl. nº 13).

À SSCLSF.

26/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Senador Sérgio Petecão para reexame do Relatório.

25/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Petecão, para emitir relatório.

Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2011

TRAMITAÇÃO

03/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Waldemir Moka.
Matéria aguardando redistribuíção.

20/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Waldemir Moka, para emitir relatório.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas.

Matéria aguardando distribuição.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Ciro Nogueira (fls. n° 8).

Matéria aguardando recebimento de emendas.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Blairo Maggi (fls. nº 5 a n° 7).

31/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 31/03/2011.
Último dia: 06/04/2011.

30/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

29/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias útes, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 8706-8707

Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2011

TRAMITAÇÃO

29/03/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 124/2011

Data: 29/03/2011

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre exercício da atividade de investigação criminal.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

EMENDA 1 - PLS 124/2011

Data: 06/04/2011

Autor: Senador Blairo Maggi (PL/MT)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Blairo Maggi (fls. nº 5 a n° 7).

EMENDA 2 - PLS 124/2011

Data: 06/04/2011

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Ciro Nogueira (fls. n° 8).

Matéria aguardando recebimento de emendas.

Relatório Legislativo

Data: 25/05/2011

Autor: Senador Sérgio Petecão (PMN/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.